



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2014

Processo Administrativo nº 214/2014 – Contrato Originário nº 012/2014

CONTRATANTE – CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO, Autarquia Federal, inscrita no CNPJ sob nº 44.413.680/0001-40, com Sede na Alameda Ribeirão Preto nº 82 – Bela Vista – São Paulo/SP – CEP 01331-000, neste ato representado por sua Presidente, Fabiola de Campos Braga Mattozinho.

CONTRATADA – RA TELECOM LTDA – EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.312.101/0001-51, com sede na Rua Quedas nº 264 – Vila Isolina Mazzei – São Paulo/SP – CEP 02082-030, telefone (11)3322-9344, ramais 233/225, e-mails rafaella@ratelecom.com.br; ratelecom@ratelecom.com.br; amanda@ratelecom.com.br, neste ato representada por seu procurador, Sr. Roberto Rizzuto, brasileiro, administrador de empresas, casado, portador do RG nº 11.882.385-1 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 046.819.898-94, residente e domiciliado na Rua Silvío de Moura nº 308 – apto 103 – Vila Dom Pedro II – São Paulo/SP – CEP 02241-100.

O presente Termo Aditivo obedece às seguintes condições:

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e suporte técnico local e remoto, com substituição de partes ou peças da central telefônica da Sede do Coren-SP, localizada no endereço descrito no preâmbulo, conforme especificações do Edital de licitação e de seus Anexos, aos quais se vincula o presente Termo Aditivo.

2. DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

2.1. O presente Termo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual e o reajuste dos preços em 8% (oito por cento).

2.2. A vigência da contratação fica prorrogada por 12 (doze) meses, de **13/05/2016** a **12/05/2017**.

2.2.1. A vigência do presente Termo foi ajustada conforme as datas de início e fim do contrato originário.

2.3. Os valores do presente ajuste passam a ser os seguintes após o reajuste:

ITEM	OBJETO	QTDE. (meses)	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
1	Manutenção preventiva, corretiva e suporte técnico local e remoto, com substituição de partes ou peças, da central telefônica, marca Aastra / Ericsson, modelo PABX MD110, versão BC13-TSW.	12	R\$ 2.382,23	R\$ 28.586,76
Valor total: R\$ 28.586,76 (vinte e oito mil, quinhentos e oitenta e seis reais e setenta e seis centavos)				

3. DO PAGAMENTO



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

3.1. Emitido o Termo de Recebimento Definitivo, o Coren-SP efetuará o pagamento no prazo de 20 dias corridos.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Ficam ratificadas as demais condições previstas no Contrato original.

4.2. E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor.

São Paulo, 13 de Maio de 2016.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

Fabiola de Campos Braga Mattozinho
Presidente

RA TELECOM LTDA – EPP

Roberto Rizzuto
Procurador